

Organização
das Voluntárias
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G
GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 202100058003618/2021

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 076/2021-GGI

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, importações E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 005 de 15 de janeiro de 2021 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para o fornecimento de materiais médico hospitalar descartáveis, pelo o período de 6 meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Contratação de empresa para fornecimento de materiais médico hospitalar descartáveis para atender aos usuários que necessitam de atendimento nas áreas de enfermagem, com utilização desses insumos nas Unidades da OVG/SEDE.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1.

lote 1			
ORD	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	TOTAL
1	Cateter Intravenoso Periférico nº 20, estéril, atóxico, com dispositivo de segurança, com bisel trifacetado e afiado, acoplado ao tubo de material biocompatível, flexível, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, reg. MS, em cumprimento à NR 32/2005.	UNID	250
2	Cateter Intravenoso Periférico nº 24, estéril, atóxico, com dispositivo de segurança, com bisel trifacetado e afiado, acoplado ao tubo de material biocompatível, flexível, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, reg. MS, em cumprimento à NR 32/2005.	UNID	250
3	Cateter Intravenoso Periférico nº 22, estéril, atóxico, com dispositivo de segurança, com bisel trifacetado e afiado, acoplado ao tubo de material biocompatível, flexível, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, reg. MS, em cumprimento à NR 32/2005.	UNID	250
4	Cateter cânula nasal adulto com formato sobre a orelha, flexível, macia, com pronga em silicone de contorno arredondado, proporcionando uma fixação segura e confortável, 2.10mt de comprimento, a prova de deformação e torção para assegurar fluxo contínuo ao paciente, conector de oxigênio tipo universal adulto.	UNID	511
5	Equipo MACROGOTAS, flexível com injetor lateral, ponta perfurante com tampa protetora, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC de 1,50m, atóxico e apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume, conector Luer Lock, entrada de ar, filtro de partícula.	UNID	400
6	Equipo MICROGOTAS, flexível com injetor lateral, ponta perfurante com tampa protetora, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC de 1,50m, atóxico e apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume, conector Luer Lock, entrada de ar, filtro de partícula.	UNID	150
7	EQUIPO MULTIVIAS - Dispositivo de 2 vias p/ infusão paralela modelo em y, extremidade luer-lock, c/ protetores e plug macho, extensão c/ pinça corta-fluxo, âmbar p/ medicação fotosensível esterilizado por óxido de etileno, com 01 face transparente, emb. blister/P.G.C. REG. MS e NBR 14041	UNID	250
8	Equipo para dieta enteral, gravitacional, estéril, fabricado em PVC flexível, com ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento, pinça rolete, tubo na cor azul. CONECTOR GRADUADO.	UNID	2360
9	Extensor para Aspiracao e Oxigênio 2m Extensão de Oxigênio 2 Metros, Conectores nas extremidades para adaptação às	UNID	100

	linhas de vácuo ou frascos coletores; Tubo extensor de PVC atóxico – siliconizado; Conectores flexíveis nas extremidades. Acabamento em PVC siliconizada; A extensão de Cânula é utilizada para com o intuito de oferecer ao paciente que utiliza oxigênio domiciliar (cilindro ou concentrador de oxigênio estacionário) maior mobilidade e facilidade de a locomoção.		
LOTE 2			
1	Ácido graxo essencial-age, para prevenção de úlceras por pressão 200ml.	UNID	129
2	Ácido graxo essencial, loção oleosa indicado no processo de cicatrização de feridas: úlceras por pressão de grau I, II e III, úlceras venosas, arteriais e diabéticas, feridas decorrentes de queimaduras, tratamento de feridas crônicas ou agudas, tratamento de eczemas atópico, asteatósico, de estase e radiodermite - FR 200ml.	UNID	60
3	Gluconato de Clorexidina solução aquosa 0,1%, frasco de 1litro, uso tópico.	UNID	12
4	Solução de óleo mineral de uso oral e tópico - frasco 100ml.	UNID	20
lote 3			
1	Agulha hipodérmica 13X4,5, fabricada em Aço inoxidável, com canhão identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer, Lock, Bisel trifacetado, lubrificada, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único. (Caixa com 100 unidades).	CAIXA	3
2	Agulha hipodérmica 25 x 7, fabricada em Aço inoxidável, com canhão identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer, Lock, Bisel trifacetado, lubrificada, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único. (Caixa com 100 unid.)	CAIXA	3
3	Agulha hipodérmica 40 x 12mm, fabricada em Aço inoxidável, com canhão identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock, Bisel trifacetado, lubrificada, atóxica e epirogênica, descartável e de uso único. (Caixa com 100 unidades).	CAIXA	3
4	Dispositivo intravenoso periférico nº 25, com dispositivo de segurança, agulha c/ protetor fechado, siliconizada, bixel trifacetado, asas flexíveis, cor padrão conforme numeração, extensão com conexão luer-lock, protetor fechado, estéril, REG MS, em cumprimento à NR 32/2005.	UNID	300
5	Seringa descartável 10ml, sem agulha, feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, conforme NR32 do MTE.	UNID	200
6	Seringa descartável 20ml, sem agulha, feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, conforme NR32 do MTE.	UNID	400

7	Seringa descartável 3ml, sem agulha, feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, conforme NR32 do MTE.	UNID	300
8	Seringa descartável 5ml, sem agulha, feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, conforme NR32 do MTE.	UNID	300
9	Seringa descartável 60ml, sem agulha, bico cateter, feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, conforme NR32 do MTE. Caixa com 25 unidades.	CAIXA	60
10	Seringa para insulina, 1ml, com agulha fixa de 8x0,30mm com protetor, valor nominal de 100ui com intervalo de 2 em 2ui, leitura de graduação, residual zero, agulha fixa tri facetada e siliconada em toda sua extensão, seringa e agulha em corpo único. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	55
lote 4			
1	Coletor de urina sistema aberto de baixa densidade, capacidade 2000 ml, graduado, transparente, com cordão para amarração, não estéril. REG. MS.	UNID	100
2	Coletor de urina sistema fechado bolsa coletora c/filtro, suporte reforçado e válvula anti-refluxo, cap. 2000 ml, graduação de 100 em 100 ml, válvula de drenagem central c/ alongamento e pinça corta-fluxo, extensão intermediária c/ membrana alto vedante, pinça corta-fluxo e protetor de extremidade c/ trava de segurança, estéril. em óxido de etileno, embalagem individual de PGC , REG. MS.tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra.	UNID	50
3	Bolsa para colostomia / ileostomia, em plástico resistente, drenável c/ barreira protetora periestomal, face posterior macia, suporte adesivo hipoalérgico, acompanhada de clip, REG MS ADULTO.	UNID	50
4	BOLSA DE GELO REDONDA FLEXÍVEL: com cinta fixadora em Neoprene com fechamento em velcro. Composição da bolsa: Tampa: ABS, Anel de vedação: silicone, Revestimento externo: poliéster, Revestimento interno: poliuretano Composição da cinta: Revestimento têxtil da cinta (externo): 100% poliamida, Revestimento interno da cinta: 100% borracha (Policloropreno,SBR,NR).	UNID	4
5	Bolsa Térmica Compressa de Água Quente e Fria Dimensões aproximadas: - Comprimento: 33 cm - Largura: 18,5 cm - Peso: 270 g - Capacidade: 2 litros Material: Borracha	UNID	6
lote 5			
1	Avental TNT gramatura 50 manga longa, com punho, com abertura nas costas.	UNID	2980

2	Avental TNT gramatura 20 manga longa, com punho, com abertura nas costas (PCT COM 10 UNID).	PCT	800
3	Luva cirúrgica esterilizada nº 7,5, fabricada em látex natural, hipoalergênicas, esterilizada por processo de radiação gama, embalagem individualmente (par) em papel cirúrgico, fabricadas de acordo com o padrão nacional (NBR 13391).	PAR	920
4	Luva de procedimento - G, de látex, com pó bioabsorvível, procedimento não cirúrgico, ambidestra, cano curto. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	418
5	Luva de procedimento - M, de látex, com pó bioabsorvível, procedimento não cirúrgico, ambidestra, cano curto. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	1220
6	Luva de procedimento - P, de látex, com pó bioabsorvível, procedimento não cirúrgico, ambidestra, cano curto. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	1198
7	Luva de procedimento - PP, de látex, com pó bioabsorvível, procedimento não cirúrgico, ambidestra, cano curto. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	180
8	Máscara de proteção hospitalar N95, pff2, com 5 camadas, e elemento filtrante, confortável, com clipe nasal e elástico, de orelha, atendendo a RDC 379 eficiência de filtragem e partículas e bacteriológica, cor branca, APROVADA PELA ANVISA.	UNID	2302
9	Máscara Hospitalar descartável antialérgica, hidrorrepelente, 100% polipropileno, não inflamável, clipe nasal, suave elástico, tripla proteção, com elástico (Caixa com 50 unidades).	CAIXA	1752
10	Touca descartável sanfonada, confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido), dimensão aprox. 46x50cm, 100% Polipropileno, Não libera fiapos; Hipoalergênico PCT COM 100 UNID.	PCT	105
lote 6			
1	Macronebulizador - Material: Traqueia 1,80m X 22mm(ABS/PVC/PP) - Copo Macronebulizador (ABS) 250ml - Máscara Facial tamanho Adulto (PVC); Registro na Anvisa: ITENS INCLUSOS - 01 Traqueia descartável; - 01 Copo Macronebulizador de Oxigênio; - 01 Máscara Facial Nebulização	UNID	8
2	Máscara de venturi Possibilita um controle da Fração inspirada de O2 por meio de encaixes plásticos coloridos. Possui diferentes concentrações de % de FIO2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio.	UNID	4

	<ul style="list-style-type: none"> - Modelo Adulto; - Com tubo corrugado; - 6 diluidores coloridos; - Não estéril. <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade: 1 peça; - Tudo de O2; - Validade indeterminada; - Reg. ANVISA: - Composição: PVC/ABS/PE. 		
3	sonda de aspiração traqueal nr. 12 c/ válvula de pressão negativa, plástico transparente e flexível, extremo distal c/ no mínimo 03 furos, extremo proximal de pvc conectado a sonda c/ orifício de conexão e saída de secreção esterilizado a óxido de etileno, BEM. P. G. C REG MS.	UNID	20
4	Sonda de Foley (de demora) de látex 2 vias, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril embalada individualmente em papel cirúrgico. nº 14.	UNID	20
5	Sonda de Foley (de demora) de látex 2 vias, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril embalada individualmente em papel cirúrgico. nº 16.	UNID	20
6	Sonda Nasoenterica nº 12 Dispositivo para acessar o estômago ou o duodeno com a finalidade de oferecer suporte nutricional e medicações a pacientes que têm trato gastrointestinal funcionando, mas não conseguem manter ingestão oral adequada. - Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação; Estéril; Dupla entrada em y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas; - Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade.	UNID	40
7	sonda uretral de alívio estéril nr. 08, plástico transparente, siliconizada flexível, atóxico, ponta atraumática fechada, c/ 02 orifícios laterais desalinhados, conector universal c/ tampa emb em PGC face transparente estéril em óxido de etileno REG MS.	UNID	20
lote 7			
1	Atadura crepe 100% algodão, 10cm x 1,8m, 11 fios/cm². PCT com 12 unidades.	PCT	62
2	Atadura crepe 100% algodão, 15cm x 1,8m, 13 fios/cm². PCT com 12 unidades.	PCT	406
3	Atadura crepe 100% algodão, 30cm x 1,8m, 13 fios/cm². PCT com 12 unidades.	PCT	60
4	Bandagem elástica Neuromuscular 5cmx5m Bege.	UNID	2
5	Compressa de gaze, 100% algodão, 7,5 x 7,5cm, 11 fios, 10 dobras.	UNID	9200
6	Compressa de gaze, 100% algodão, 7,5 x 7,5cm, 13 fios, 05 dobras, 08 camadas.	UNID	150

7	Curativo cirúrgico estéril algodoadado – Tamanho 15cm x 30cm.	UNID	4000
8	Curativo Hidrocoloide estéril regular placa 10cm x 10cm- CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	24
9	Esparadrapo cor bege 5cm x 4,5m, impermeável e extra flexível, 100% de algodão com resina acrílica impermeabilizante.	UNID	7
10	Esparadrapo impermeável, 10cm x 4,5m, tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade no rasgo sem desfiamento, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas.	UNID	72
11	Esparadrapo hipoalergênico em não tecido (tipo micropore), com adesivo acrílico rolo de 50 mm x 4,5 m aproximadamente, embalagem de proteção em pvc rígido REG MS.	UNID	112
12	Fita adesiva crepe hospitalar, 19mm x 50m, com fina camada impermeabilizante, composta de papel crepado, com adesivo a base de borracha natural.	UNID	158
13	Fita crepe 48x50m, papel crepado saturado e adesivo à base de borracha natural e resinas.	UNID	16
14	Fita para autoclave, em rolo de 19 mm x 30 m, com marcas para a comprovação da esterilização, confeccionada com dorso de papel crepado a base de celulose. em uma de suas faces, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica.	UNID	20
15	Hidrogel sem alginato 30G, à base de ácidos graxos e vitaminas A e E, gel hidratante destinado ao tratamento de feridas.	UNID	20
16	Papel grau cirúrgico rolo com 15cm x 100m, indicado para esterilização a vapor, gás óxido de etileno ETO e raio gama, fabricado com papel grau cirúrgico e filme laminado multicamadas de poliéster e polipropileno.	ROLO	4
17	Papel grau cirúrgico rolo com 25cm x 100m, indicado para esterilização a vapor, gás óxido de etileno ETO e raio gama, fabricado com papel grau cirúrgico e filme laminado multicamadas de poliéster e polipropileno.	ROLO	13
18	Papel lençol descartável 70 cm X 50 cm X 50 m cor branca em rolo.	RL	26
19	Película protetora sem Ardor, solução líquida em spray transparente, à base de exclusivo polímero e livre de álcool. Forma uma película protetora duradoura sobre a pele intacta ou lesionada, proporcionando conforto ao paciente e uma proteção de longa duração. Sem álcool: não arde na aplicação; Hipoalergênico e não citotóxico;	UNID	40

lote 8

1	Água destilada, 5 litros, para autoclave, não estéril e quimicamente pura, isenta de sais solúveis.	GALÃO	18
2	Abaixador de língua de madeira, descartável, formato convencional, pontas arredondadas, com aprox. 14cm de comp., 1,4 de largura, 0,5mm de espessura, superfície e bordas lisas. Caixa com 100 unidades.	PCT	25
3	Água oxigenada 10 volumes. Embalagem de 100 ML.	UNID	20
4	Álcool etílico hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso), embalagem de 1 Litro.	UNID	1398
5	Álcool gel anti-séptico com embalagem de 5 litros, contendo em sua constituição hidratante álcool a 70%, especialmente elaborado como complemento na higienização das mãos. Gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais e com largo espectro de ação. Deverá possuir prazo de validade mínima de 12 meses.	UNID	81
6	Algodão hidrófilo, 500g, em mantas, alvejado, purificado/isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual.	UNID	22
7	Algodão rolete nº 2, livre de cloro e látex, Master Roll. PCT com 500 unidades.	PCT	6
8	Bicarbonato de sódio 500mg.	PCT	4
9	Gel clínico incolor para ultrassonografia - frasco 1KG.	KG	20
10	Hastes flexíveis com pontas de algodão. Caixa com 75 unidades.	CAIXA	5
11	Soro fisiológico 0,9% Utilizado em nebulizações, lavagem de lentes de contato, lavagem de ferimentos e hidratação da pele. Frasco com bico conta gotas 500 ML.	FR	425
lote 9			
1	Estojo para auriculoterapia em plástico Multicase, com dimensões Dimensões: 20,5x8,5x4 cm (CxLxA); (CxLxA); preferencialmente na cor Azul ou Verde.	UNID	1
2	Placas para sementes auriculoterapia, Tamanho: 12x26 cm 312 pontos.	UNID	2
lote 10			
1	lançetas automáticas, Formato anatômico e design exclusivo, Sistema de ativação por botão; Agulha em aço inoxidável, lubrificada com silicone, facilitando o deslizamento; Ponta distal em bisel trifacetado que permite um corte mais preciso	CAIXA	34

	durante a punção; Sistema de segurança retrátil que impede a reutilização, Esterilizadas, Caixa com 200 unidades.		
2	Coletor universal, material perfurocortante, em papelão ondulado, alça dupla para transporte nos coletores, com trava de segurança em descartável e de uso único, 7 litros.	UNID	112
3	Fita para hemogluco teste, com chip, tira reagente para glicemia sanguínea, que utilize sangue capilar total, que absorva a amostra de sangue automaticamente para dentro da célula reagente, através de corrente elétrica por amperometria fixa de medição de 20 a 600mg/dl de sangue, resultado em 05 segundos (para aparelho G-TECH). Caixa com 50 unidades.	CAIXA	125
4	Fita para hemogluco teste, com chip, tira reagente para glicemia sanguínea, que utilize sangue capilar total, que absorva a amostra de sangue automaticamente para dentro da célula reagente, através de corrente elétrica por amperometria fixa de medição de 20 a 600mg/dl de sangue, resultado em 05 segundos (para aparelho Accu-Check Active). Caixa com 50 unidades.	CAIXA	5
5	Indicador biológico - teste, controle de esterilização de autoclave. Universal, ou seja que é compatível com qualquer aparelho incubadora. Caixa com 10 unidades.	CAIXA	31
6	Lâminas para bisturi - invólucro esterilizado, seguro em alumínio, aço carbono, estéril a raio gama, uso único, nº 15. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	3

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.6. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

6. DO TIPO DO JULGAMENTO

6.1 Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote

7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, sob demanda da OVG, com um prazo de entrega de até 20 (vinte) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo nos endereços abaixo elencados;

- CIGO: Rua R-03, nº 120, Setor Oeste - Goiânia/GO - Tel.: (62) 3201-9509

- CSDG: Rua Benjamin Constant, nº 239, Campinas - Goiânia/GO - Tel.: (62) 3201-9501

- CIVV: Rua 267 com 270-A, Setor Coimbra - Goiânia/GO - Tel.: (62) 3201-9542

- CISF: Av. Alameda do Contorno, nº 3.038, Jardim Bela Vista - Goiânia/GO - Tel.: (62) 3201-9603 / 3201-9608

- CPRO: Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº, Jardim Novo Mundo - Goiânia/GO - Tel.: (62) 3201-6952 / 3201-6955.

- SEDE OVG: Rua T-14, Nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO, 74.230-130

7.1.1 - O Lote 9 deverá ser entregue de forma única no seguinte endereço;

- SEDE OVG: Rua T-14, Nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO, 74.230-130

7.3. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

7.4. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

7.5. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

7.5.1 Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias

7.6. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

7.7. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.8 A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O contrato terá vigência de 06(seis) meses.

12. DA GARANTIA

12.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

14. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.

14.1.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se dará a partir da publicação do contrato.

14.1.2. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

14.2. O recurso será proposto por escrito devidamente protocolizado no Núcleo de Protocolo e Arquivo – NPA da OVG e encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Gerência Estratégica Jurídica para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.

14.3. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.

14.4. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

15.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

15.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.

15.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

15.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

15.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

15.11. O vencedor da cotação será declarado após Despacho favorável da Gerência Estratégica de Controladoria e *Compliance* da OVG, Parecer favorável da Gerência Estratégica Jurídica e assinatura da ordem de compras ou contrato.

15.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA, Gerente**, em 05/11/2021, às 12:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024970094** e o código CRC **0E727DFA**.

GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVENIDA T14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO - CEP 74230-130 - .



Referência: Processo nº 202100058003618

SEI 000024970094